**PORTARIA Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Indica empregado Luis Carlos Lopes a ocupar cargo de livre provimento e demissão, chamado de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o cargo de Supervisor de Almoxarifado e Apoio, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Gerente Administrativa, com as funções precípuas do cargo e indicar o empregado **Luis Carlos Lopes**, **matrícula** **nº 143** a ocupar a referida função, a partir de 22/02/2016;

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**